

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO EDITAL 06/2025

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (LEI N° 14.903/2024) VISANDO À ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DO VI ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS 2025, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE – MG.

No dia 25 de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Monlevade, os membros da Comissão de Seleção n° 06/2025 de Chamamento Público, “Seleção de Organização da Sociedade Civil para Termo de Execução Cultural (Lei N° 14.903/2024), visando à Organização, Promoção e Execução do VI Encontro de Motociclistas 2025, no município de João Monlevade”, composta por membros da Fundação Casa de Cultura e Prefeitura Municipal de João Monlevade, nomeados pela Portaria N° 483/2025. Após análises dos integrantes da Comissão Julgadora composta por: Jhonata dos Passos Oliveira, Rosália Cristina de Oliveira e Carolina Moreira Duarte, a Comissão destaca que a proposta apresentada atendeu a todos os requisitos e critérios estabelecidos por este Edital. Após constatar a **inexistência de recursos dentro do prazo estipulado** pelo edital de Chamamento Público n° 06/2025, torna público o Resultado Definitivo deste Edital, sendo classificado o **Motoclube Voo das Águias** com a pontuação conforme a Tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Atingida
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidos, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) O não atendimento ou O atendimento insatisfatório (0,0).	4,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere o termo de fomento	Grau pleno de adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0

<p>C) Descrição da realidade objeto do termo de fomento e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	<p>Grau pleno da descrição (1,0)</p> <p>Grau satisfatório da descrição (0,5)</p> <p>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</p>	<p>1,0</p>
<p>(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta</p>	<p>O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);</p> <p>O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);</p> <p>O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).</p>	<p>0,5</p>
<p>(E) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto do termo de fomento ou de natureza semelhante</p>	<p>Grau pleno de capacidade técnico operacional (2,0).</p> <p>Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (1,0).</p> <p>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional (0,0).</p>	<p>2,0</p>
<p>PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL:</p>		<p>9,5</p>

João Monlevade, 25 de abril de 2025

Jhonata dos Passos Oliveira
CPF: 075.193.126-82

Rosália Cristina de Oliveira
CPF: 875.809.006-10

Carolina Moreira Duarte
CPF: 044.894.876-14